



COMISSÃO TEMPORÁRIA ELEITORAL
ATA nº 001/2026

01. **DIA:** 02 de setembro de 2026.
02. **HORÁRIO:** 19hs.
03. **LOCAL:** Sala do Conselho Deliberativo - 3º Pavimento da Sede Social Gerhard Joseph Theisen.
04. **PRESENÇAS:** Andreas Treichel, Andréia Über Espiñosa, Eduardo Bossler, Eduardo Luiz Araújo Voelcker, Everton Hertzog, Maria Carolina Pietzsch Seitenfus Hagen e Rafael Riegel
05. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Gustavo Moreira
06. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Maria Carolina Pietzsch Seitenfus Hagen
07. **ORDEM DO DIA:**
 - A) Instalação da Comissão;
 - B) Eleição de Presidente, Vice-Presidente e Secretário;
 - C) Definição de plano de trabalho;

08. APRESENTAÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

- a) Instalou-se a Comissão Temporária Eleitoral, realizando-se esta primeira reunião, com os seguintes membros:

Representante da Diretoria do Conselho Deliberativo: Maria Carolina Pietzsch Seitenfus Hagen

Representante do Conselho Deliberativo indicado pela Diretoria do Conselho Deliberativo: Andreas Treichel

Membro do Conselho Superior indicado pela Diretoria do Conselho Deliberativo: Rafael Riegel

Membro indicado pelo Conselho de Justiça: Everton Castilhos

Membro indicado pelo Conselho do Planejamento Estratégico: Gustavo Moreira

Membro indicado pela Comissão Permanente de Estatuto: Andréia Über Espiñosa

Membro indicado pela Comissão Permanente de Sindicância: Eduardo Bossler

Deliberou-se que a tomada das decisões ocorrerá por maioria simples.

- b) Foram eleitos os seguintes membros para a Comissão Temporária Eleitoral:

Presidente: Rafael Riegel

Vice-Presidente: Everton Hertzog

Secretária: Andréia Über Espiñosa

Registrou-se a seguinte sugestão de composição da **Mesa Eleitoral**, nos termos do art 45 do Regulamento Geral, a qual precisa ser designada pelo(a) Presidente do Conselho Deliberativo até **13/10/2026**:

Presidente: Eduardo Bossler

Secretários: Andreas Treichel e Gustavo Moreira

Destacou-se que, nos termos do art. 49, do Regulamento Geral, a distribuição de senhas no dia da eleição para votação deve ocorrer entre 12h15m até as 21h.

- c) Plano de Trabalho

Divulgação de Vagas

O art. 25 do Estatuto define que as vagas do Conselho Deliberativo são definidas por proporção ao número de associados regulares (20 vezes ao milhar de associados) até 60 (sessenta) dias anteriores à Assembleia Geral. Definida a data de eleição em 12 de novembro, conclui-se que a data de corte corresponde ao dia 13 de setembro de 2026 (domingo). Além disso, foi informado que a Associação possui data fixa de extração mensal do relatório de regularidade (provável dia 05). Entende-se como adequado adotar a linha de corte existente correspondente ao mês designado (setembro), diante da segurança que a adoção de critério único já regular na Associação.

Será solicitada referida informação à Presidente do Conselho Deliberativo.

Edital com Vagas e Mesa Eleitoral

O art 22, Estatuto define que a Assembleia é **convocada por edital** pelo(a) Presidente do Conselho Deliberativo ou da Associação com antecedência mínima de (15) quinze dias. Definida a data de eleição em 12 de novembro, conclui-se que a data máxima é dia **28 de outubro de 2026**.

Não foi localizado prazo para a divulgação do número de vagas disponíveis.

A Comissão decide pela publicação do **Edital Inicial da CTE** com número de vagas disponíveis, data, horário exato, local, documentos exigidos e forma de protocolo do registro, bem como, se possível, a composição da mesa eleitoral.

Considerando-se as demais datas envolvidas, sugere-se a **última semana do mês de setembro**.

Registro de Chapas

O art. 44 do Regulamento Geral define que as chapas devem ser registradas “*no horário do expediente da Secretaria Administrativa da Associação, até o décimo dia anterior à data marcada para o pleito*”. Definida a data de eleição em 12 de novembro, conclui-se que o tempo mínimo coincide com o feriado do dia 02/11/2026. Assim, o último horário de expediente será dia 31/10/2026 (sábado) ao meio dia (12h).

Canal de Comunicação

Deliberou-se pela divulgação no Edital Inicial do CTE de canal de comunicação, recomendando o registro via e-mail dos conselhos (conselhoecomissoes@sogipa.com.br).

Será solicitada a criação de espaço no site do clube com as informações sobre as eleições, no qual constarão as atas e demais documentos.

Lista de Eleitores

Será solicitado à Presidente do Conselho Deliberativo (art. 25, Estatuto).

Relatório Final

Registra-se a intenção de constar no relatório final sugestões de melhorias nos regramentos e modernização da votação.

- d) A Comissão definiu que o próximo passo é a publicação de edital inicial dando publicidade. A minuta será elaborada e compartilhada para posterior agendamento de reunião.

9. ENCERRAMENTO: A reunião foi encerrada às 21h20m.

Andréia Über Espinosa
Secretária

Rafael Riegel
Presidente